



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 90/2026 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de outubro de 2026.

Aprova Regulamento da Pós-Graduação da
Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a) o Processo nº 23205.022110/2026-79; e
- b) as deliberações ocorridas na 9ª Sessão Ordinária de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Pós-Graduação da UFFS, conforme Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas a Resolução Nº 71/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025 e a Resolução Nº 86/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, por meio do sistema de videoconferência Google Meet, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de outubro de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 11:55)
JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matrícula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 11:13)
JOVILES VITORIO TREVISOL
PRO-REITOR - TITULAR
PROPEPG (10.51)
Matrícula: ###620#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **11419a8736**